



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 129/90

Em 27 de agosto de 1990

Autor Ver. Aloisio Calado

E M E N T A: Faz denominação de rua e dá outras providências. (Severino José de Sousa "Souza da Pipoca").

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S.S. Câmara Municipal 27 de 8 de 1990

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 24 de setembro de 1990 em 1ª. votação

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 24 de setembro de 1990 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

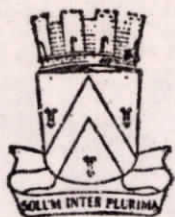
REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de de 19.

S.S. Câmara Municipal, de de 19

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

APROVADO POR UNÂNIMIDADE

na sessão de _____ de _____/19

Pres.dente

Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 129/90
AUTOR: Aloisio Calado

Relator: Ary Ribeiro

Recebemos em nossa Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 129/90 de autoria do vr. Aloisio Calado, que faz denominação de rua e dá outras providências, para que seja emitido o parecer.

Visa a presente propositura denominar de SEVERINO JOSÉ DE SOUSA "Souza da Pipoca", uma das novas ruas desta cidade.

A matéria é constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, portanto, somos pela sua tramitação, pelo plenário da Casa.

Sala das Comissões Permanentes, em 28 de agosto de 1990.

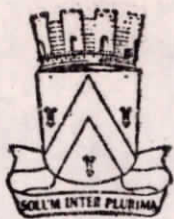
Felix Araújo Filho
Presidente-

José Luiz Junior
secretário

Favorável, com
Emenda nº 1,

Ary Ribeiro
membro -relator

mvs/



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

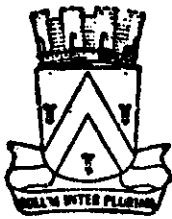
Emenda nº 1

O art. 1º, passará a
ter a seguinte redação:

"Fica denominado de
Ver~~eador~~^{oso} Severino ^{de} Souza, uma das ruas
de nossa cidade".

Felix Araujo

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sessão de 24 de 9 1990
Presidente
Secretário



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº 129 /90.

Faz denominação de Rua e dá outras providências. (SEVERINO JOSÉ DE SOUSA "SOUSA DA PIPOCA")

Art. 1º - Fica denominada de Severino José de Sousa, uma das novas ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 24 de agosto de 1990.


ALOÍSIO GALADO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

(Em anexo)



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

J U S T I F I C A T I V A

SEVERINO JOSÉ DE SOUSA, conhecido popularmente como "SOUSA DA PIFOCA", era por demais querido por toda Campina Grande, inclusive, por varias legislaturas, ocupou uma das cadeiras deste Poder Legislativo, como Vereador, onde exerceu o cargo de 1º Secretário da Casa, no ano de 1964.

Portanto, Senhor Presidente, nobre pares, pela destacada participação na vida de nossa cidade, o homenageado é digno de ter seu nome em uma placa numa das novas ruas de nossa cidade.

O AUTOR

DADOS BIOGRÁFICOS DO SAUDOSO VEREADOR SEVERINO JOSÉ DE SOUSA:

- 1º - Eleito Vereador à Câmara Municipal de Campina Grande, em 11 de agosto de 1.963;
- 2º - Tomou do mandato de representante do povo de Campina Grande, em 30 de novembro de 1.963;
- 3º - Foi eleito 2º Secretário da Mesa Diretora da Casa de Félix Araújo, igualmente, na data acima já referida;
- 4º - Eleito Relator da Comissão de Obras, em 04 de dezembro de 1.963;
- 5º - Reeleito 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara, em 30 de novembro de 1.964;
- 6º - Eleito Relator da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, em 01 de dezembro de 1.964;
- 7º - Eleito 1º SECRETÁRIO da Mesa Diretora da Câmara, em 30 de novembro de 1.965;
- 8º - Membro da Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos, em 02 de dezembro de 1.966;
- 9º - Membro da Comissão de Obras, em 01 de dezembro de 1.966;
- 10º - Eleito Vice-Presidente da Câmara, em 30 de novembro de 1.967;

119 - Recebeito 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara, em 30 de novembro de 1.968;

129 - Foi mantido na cargo de membro da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, isso em razão de não ter havido e eleição para recomposição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal;

139 - Quando da reintegração do dr. Williams Arruda no cargo de Prefeito do Município de Campina Grande, como 2º Secretário da Mesa, presidiu e fez cumprir a decisão judiciária.

